

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 164/2011 de 28 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 670, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 66.461,01€ (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um euros e um cêntimos) à Obra do Padre Américo, a transferir por duodécimos no montante de 5.538,42€ (cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.